

**PORTARIA Nº 197 – 20 de setembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal **Danilo Carlos Weis**, RG. 2.133.391, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, em conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 01 de setembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 20 de setembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete